



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,  
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: contato@camarasarzedo.mg.gov.br

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação Nº. 045/2024**

**Processo Administrativo Nº 054/2024**

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 02.306.182/0001-59, com sede na R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo-MG, CEP: 32450-000, comunica a abertura do procedimento de contratação direta, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº14.133/21 e Regulamentação específica.

**Objeto:** Aquisição de bandeiras do Brasil, Minas Gerais e Sarzedo, para Câmara Municipal de Sarzedo.

**Condições de participação:** Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima, havendo preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº123/06.

**Justificativa:** A aquisição das bandeiras do Brasil, de Minas Gerais, e do município de Sarzedo é necessária para atender às exigências legais e promover o respeito aos símbolos oficiais. Esses itens são essenciais para o uso em eventos, solenidades, e no dia a dia de repartições públicas, conforme estabelecido pelas normas de cerimonial e protocolo.

- 1- **Bandeira do Brasil:** A bandeira nacional é um símbolo máximo de nossa pátria, representando a soberania, a união e a identidade do povo brasileiro. Sua presença em órgãos públicos é obrigatória, de acordo com a Lei nº 5.700/1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais.
- 2- **Bandeira de Minas Gerais:** A bandeira estadual, por sua vez, simboliza a identidade e a autonomia do estado de Minas Gerais, representando a cultura, a história e as lutas do povo mineiro. Sua utilização é fundamental para reforçar o sentimento de pertencimento e valorização das tradições estaduais.
- 3- **Bandeira de Sarzedo:** A bandeira municipal é um símbolo que representa a identidade local e o compromisso do município com seus cidadãos. A sua exposição é importante para reforçar o vínculo entre a administração pública e a comunidade, além de destacar o orgulho de ser sarzedense.

**Data da publicação:** 13/09/2024

**Horário de início:** Contando a partir da Publicação no Diário Oficial do Município

**Data final para recebimento de propostas:** 18/09/2024 (3 dias úteis após)

**Horário de encerramento:** 11hs

**Forma de recebimento das propostas:** via e-mail: [compras@camarasarzedo.mg.gov.br](mailto:compras@camarasarzedo.mg.gov.br)

**Informações e Esclarecimentos:** [compras@camarasarzedo.mg.gov.br](mailto:compras@camarasarzedo.mg.gov.br) / (31)3577-8000



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,  
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: contato@camarasarzedo.mg.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

### COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG**, inscrito no CNPJ Nº **02.306.182-0001/59**, com sede à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:</b>	18/09/2024 às 11hrs. (3 dias úteis após)
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:compras@camarasarzedo.mg.gov.br">compras@camarasarzedo.mg.gov.br</a>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="https://www.camarasarzedo.mg.gov.br/licitacao">https:// www.camarasarzedo.mg.gov.br/licitacao</a>

#### 1.0 – DO OBJETO:

Aquisição de bandeiras do Brasil, Minas Gerais e Sarzedo, para Câmara Municipal de Sarzedo.

1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1 – **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;**

#### 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária FICHA 25 nº: 3.3.90.30.00.00.00**

#### 3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 1.965,00 (Hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UN. MAX.	VALOR TOTAL MAX.
1	Bandeira de Minas Gerais: 1,12M x 1,60M, Nylon, estampada dupla face.	UN.	01	R\$ 306,66	306,66

2	Bandeira de Sarzedo: 1,12M x 1,60M, Nylon estampada em dupla face.	UN.	01	R\$ 426,66	R\$ 426,66
3	Bandeira do Brasil: 1,12M x 1,60M, Nylon estampada em dupla face.	UN.	01	R\$ 306,66	R\$ 306,66
4	Bandeira de Minas Gerais: 1,12M x 1,60M, Oxford, estampada dupla face.	UN.	01	R\$ 278,33	R\$ 278,33
5	Bandeira de Sarzedo: 1,12M x 1,60M, Oxford estampada em dupla face.	UN.	01	R\$ 368,33	R\$ 368,33
6	Bandeira do Brasil: 1,12M x 1,60M, Oxford estampada em dupla face.	UN.	01	R\$ 278,33	R\$ 278,33
<b>VALOR TOTAL MAXIMO GLOBAL: R\$ 1.965,00 (Hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais)</b>					

#### 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e as respectivas propostas deverão ser encaminhados ao Setor de Compras, sito a Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, em horário comercial ou para o **Email [compras@camarasarzedo.mg.gov.br](mailto:compras@camarasarzedo.mg.gov.br)**, preferencialmente fazendo referência ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

4.1.1 **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/09/2024 às 11:00h**

#### 4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

Junto a proposta deverá ser encaminhado os seguintes documentos:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**Observação:** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

#### **4.3 Proposta de Preço/Cotação:**

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, obtido através de cotações.

4.3.4 Caso não sejam apresentadas propostas ou todos os fornecedores restarem desclassificados/inabilitados, a Administração poderá valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

#### **5.0 – DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (DEZ) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.3. Os itens supracitados deverão ser entregues no máximo de 10 dias a contar no recebimento da Solicitação de Fornecimento.

5.4. Os itens deverão ser entregues em uma única entrega no endereço da Câmara Municipal de Sarzedo

#### **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá a Câmara revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara deverá anular o presente Edital de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as penalidades previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21.

SARZEDO/MG, 13 de Setembro de 2024.

**KLEBER SABINO BERTO**

Agente de Contratação



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,  
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: contato@camarasarzedo.mg.gov.br

## MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – ANEXO I

### DISPENSA DE VALOR /COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**Objeto:** Aquisição de bandeiras do Brasil, Minas Gerais e Sarzedo, para Câmara Municipal de Sarzedo.

A bandeira do Brasil, de Minas Gerais, e do município de Sarzedo é necessária para atender às exigências legais e promover o respeito aos símbolos oficiais. Esses itens são essenciais para o uso em eventos, solenidades, e no dia a dia de repartições públicas, conforme estabelecido pelas normas de cerimonial e protocolo

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UN. MAX.	VALOR TOTAL MAX.
1	Bandeira de Minas Gerais: 1,12M x 1,60M, Nylon, estampada dupla face.	UN.	01	R\$	R\$
2	Bandeira de Sarzedo: 1,12M x 1,60M, Nylon estampada em dupla face.	UN.	01	R\$	R\$
3	Bandeira do Brasil: 1,12M x 1,60M, Nylon estampada em dupla face.	UN.	01	R\$	R\$
4	Bandeira de Minas Gerais: 1,12M x 1,60M, Oxford, estampada dupla face.	UN.	01	R\$	R\$
5	Bandeira de Sarzedo: 1,12M x 1,60M, Oxford estampada em dupla face.	UN.	01	R\$	R\$
6	Bandeira do Brasil: 1,12M x 1,60M, Oxford estampada em dupla face.	UN.	01	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL MAXIMO GLOBAL:</b>					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

LOCAL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.